Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 122/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCV) NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que Centros de Controles de Zoonoses (CCZs) não se limitam apenas ao recolhimento de animais, mas "...são unidades de saúde pública que têm como atribuição fundamental prevenir e controlar as zoonoses (como raiva e o calazar, além da dengue e doença de Chagas), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde".

São Mateus – ES, assim como muitas cidades do Brasil sofrem com grande número de animais abandonados que perambula pelas ruas, avenidas e praças, podendo causar sérios problemas a saúde pública e transtornos à população, como por exemplo, acidentes de trânsitos e ataques.

É oportuno destacar que, as Leis Municipais nº 252/2003 que "Dispõe sobre o trânsito de animais domésticos pelos logradouros públicos e proteção contra danos à pessoa humana e seu patrimônio e dá outras providências", e nº 506/2021 que "Altera a Lei Municipal n° 252/03 que dispõe sobre o trânsito de animais domésticos pelos logradouros públicos e proteção contra danos à pessoa humana e seu patrimônio e dá outras providências" prevêem a construção de Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) no nosso município.

Diante do exposto e da importância da construção do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para a população mateense, turistas e visitantes, defendemos a aprovação desta Indicação e pedimos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de fevereiro de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador